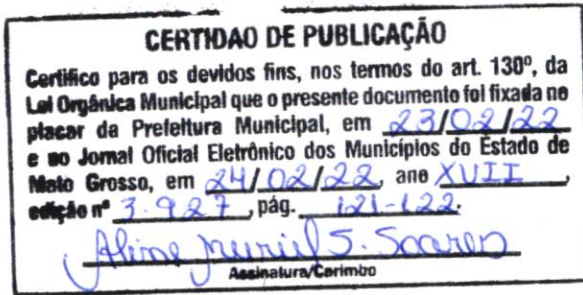




PORTARIA N. 144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 193º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JAIRON DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5070654, emitido por PC/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 849.019.772-53, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **DIRETOR** no **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEPACE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de fevereiro de 2022.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 23 de fevereiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



**MEMORANDO Nº 98 /2022/SINSPU CANABRAVA DO NORTE – MT, 22 DE
FEVEREIRO DE 2022**

PARA GABINETE

Senhora,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste pedir a Vossa Excelência, a criação da portaria de departamento de administração do cemitério do funcionário Jairon Dias da Silva a partir do dia 08/02/2022. Da Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ser atendido desde já, agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

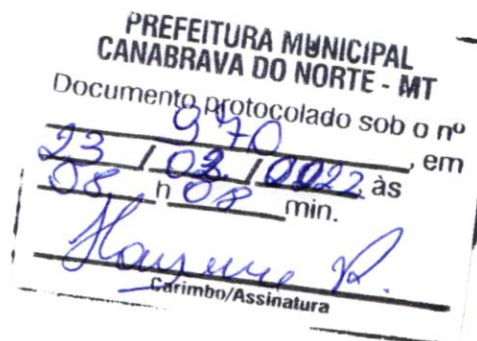
Manoel da Silva

Manoel da Silva

Secretário Municipal de Infra - estru, Serv. e Urbanismo

Nº Portaria 028/2021

Ao
Joao Cleiton Araújo de Medeiros
Gabinete do prefeito Nesta



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **GLAUCIA MARIA DE REZENDE**, matrícula n.594, ocupante do cargo de agente administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 Á 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 Á 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **JONAS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula n. 100, ocupante do cargo de Vigilante Escolar - Tec. Infra Est. e Manutenção, lotado na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2021 Á 23/02/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 Á 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2022/SMSCBN

ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do ODAIR JOSE GONÇALVES, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº **973.346.931-91**, que tem por objeto Prestação de Serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o servidor Público Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2329 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do ODAIR JOSE GONÇALVES, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº **973.346.931-91**, que tem por objeto Prestação de Serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/2021

RH/GABINETE
PORTARIA N.144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 193º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JAIRON DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5070654, emitido por PC/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 849.019.772-53, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **DIRETOR** no **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEPACE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula n.471, ocupante do cargo de Técnica Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/05/2020 À 23/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n. 1764, ocupante do cargo de Maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, Serviços e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 À 31/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2022.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT conforme termo de convenio CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL N° 898532 /2020 firmado com o Ministério da Defesa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas e de acordo com os anexos do Edital.

REALIZAÇÃO: 14/03/2022.

HORAS: 13:30 hs (Horário Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 23 de fevereiro de 2022.

KARINA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2022 - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção ao termo de ratificação de Dispensa de licitação 007/2022, publicada na imprensa oficial no dia 22/02/2022 TCE, AMM e Jornal A Gazeta, COMUNICA a todos que:

AONDE SE LÊ:

Canarana-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

LEIA-SE:

Canarana-MT, 22 de Fevereiro de 2022.